

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

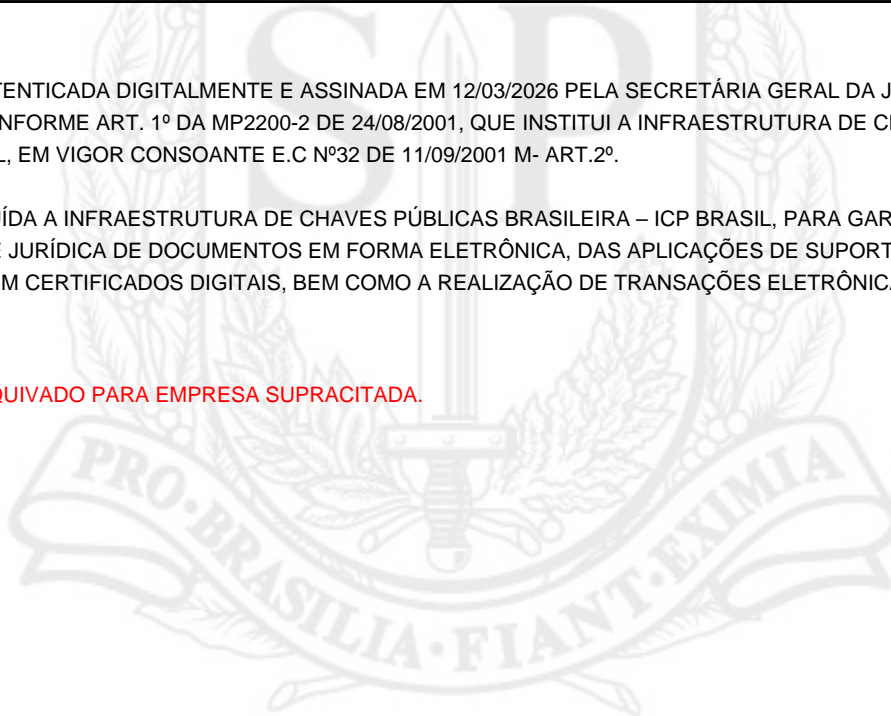
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300549856	CNPJ 31.857.990/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 089.370/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:46:10	CÓDIGO DE CONTROLE 287603921
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.700.294/26-0



Handwritten: 3300

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

CONTROLE INTERNET
035871468-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;		NOME EMPRESARIAL SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A		PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Avenida Ibirapuera	NÚMERO 2332	COMPLEMENTO CJ 111 TOR II	CEP 04028-002	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 31.857.990/0001-02	NIRE - SEDE 3530054985-6 cesar.viana@succespar.com.br		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		D4sign CESAR AUGUSTO PIRES VIANA 00375539921	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: CESAR AUGUSTO PIRES VIANA (Diretor)		DATA: 25/02/2026	DARE: R\$,00	313
ASSINATURA:		DARF: R\$,00		

JUCESP -
GUICHÉ

★ 27 FEV

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 9 ★ 27 FEV 2026 ★	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 MAR 2026 Regina Célia Cezar Assessor Técnico de Registro Público RG-2.028.637-1
---	----------------------	--

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 13 10 MAR 2026 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 89.370/26-0
OBSERVAÇÕES: <i>Handwritten: realiação Diretor Cesar Augusto Pires Diana</i>		<i>Handwritten: Anexo</i>

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



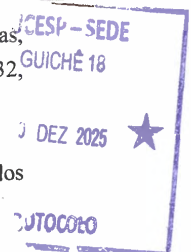
Certifico o registro sob o nº 089.370/26-0 em 10/03/2026 da empresa SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, NIRE nº 35300549856, protocolado sob o nº 0700294260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 287603921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNPJ Nº. 31.857.990/0001-02
NIRE Nº. 35.300.549.856

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Horário e Local:** Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, nº. 2.332, conjunto 111, Torre II, Moema, CEP 04.028-002.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei n.º 6.404/76 (“LSA”).
3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no livro de Presença;
4. **Mesa:** César Augusto Pires Viana – Presidente. Fabio Porsé Cleis – Secretário.
5. **Ordens do dia:** (i) eleger os administradores para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia.
6. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

(i) Os acionistas elegem como Diretor da Companhia o Sr. **César Augusto Pires Viana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 63.834-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Ibirapuera nº 2.332, torre II, conjunto 111, Indianópolis, CEP 04028-002. O Diretor da Companhia é eleito para um mandato de 3 (três) anos, tomando posse em seu cargo por meio da assinatura do termo de posse anexo ao presente da forma de Anexo A, e devidamente lavrado em livro próprio. A remuneração e os benefícios do Diretor serão definidos oportunamente.





7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da LSA. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

cesar.viana@succespar.com.br
Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921
D4Sign ICP
Presidente – César Augusto Pires Viana
fabio.porse@succespar.com.br
Assinado
FABIO PORSE CLEIS
13506090801
D4Sign ICP
Secretário – Fabio Porsé Cleis

Acionistas presentes:

cesar.viana@succespar.com.br
Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921
D4Sign ICP
S.P.C.V. S.A.

César Augusto Pires Viana

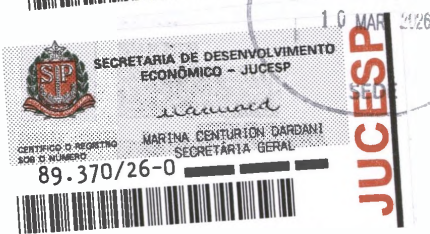


D4Sign 60dab972 b0aa-4427-8d93-7e0c17321ce9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



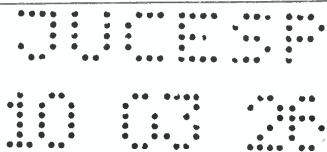
Certifico o registro sob o nº 089.370/26-0 em 10/03/2026 da empresa SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, NIRE nº 35300549856, protocolado sob o nº 0700294260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287603921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 089.370/26-0 em 10/03/2026 da empresa SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, NIRE nº 35300549856, protocolado sob o nº 0700294260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287603921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





ANEXO A

TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade **SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”), realizada em 10 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, foi eleito como Diretor Geral, com mandato até 10 de dezembro de 2028, o Sr. César Augusto Pires Viana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Ibirapuera, nº2.332, Torre II, conjunto 111 – CEP: 04028-002.

O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921
César Augusto Pires Viana

D4Sign b0dab972 b0a1-4427 8J9? 7e0c47321ce9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 089.370/26-0 em 10/03/2026 da empresa SUKCES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, NIRE nº 35300549856, protocolado sob o nº 0700294260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287603921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.